
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 869/2024

Decreto Legislativo nº 869

Concede o Brasão de Pelotas para o Sr. Paulo
Fernando Curi Estima.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio
Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas ao Sr. Paulo Fernando Curi
Estima.

Art. 2º A presente homenagem se justifica em razão do mesmo prestar
serviços de grande importância à comunidade Pelotense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de julho de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:7BCB23A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2024. Edição 3857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>